

## Percepção de acadêmicos de Medicina e Enfermagem quanto à importância do comitê de ética em pesquisa

Juliana Dias Reis Pessalacia  
Gustavo Fernandes  
Patrícia Maluf Cury

**Resumo** O estudo objetivou conhecer a percepção dos alunos quanto à importância da bioética, bem como do envio do projeto de pesquisa ao comitê de ética em pesquisa (CEP). O levantamento foi realizado com 19 acadêmicos de Medicina e Enfermagem, que encaminharam projetos de pesquisa ao CEP da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Foi realizada uma entrevista com questões fechadas e abertas. Os resultados demonstraram que a principal dificuldade é o entendimento quanto aos documentos necessários e o preenchimento dos formulários, citada por 58% dos alunos; 25% também relataram falta de orientação pelos docentes quanto a esses aspectos. Essas dificuldades geraram sentimentos como ansiedade e preocupação, ante os quais 95% dos alunos ressaltaram a necessidade de inserção da bioética na grade curricular dos cursos de graduação.

**Palavras-chave:** Ética em pesquisa. Comitês de ética em pesquisa. Bioética.

**Aprovação CEP n.º 4.039-2003**



**Juliana Dias Reis Pessalacia**  
Enfermeira, doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP), docente adjunta da Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Minas Gerais, Brasil

Na condição de orientadores de alunos da graduação e pós-graduação de uma universidade pública, bem como de membros de comitês de ética em pesquisa envolvendo seres humanos, vivenciamos a angústia do acadêmico quando do momento do envio de projetos de pesquisa ao comitê. Esses sentimentos, muitas vezes, são atribuídos ao possível atraso no andamento da pesquisa, à falta de conhecimento e orientação quanto ao preenchimento do protocolo a ser enviado e a dúvidas e desconhecimentos sobre os aspectos éticos relacionados a pesquisas envolvendo seres humanos. Considerando-se a frequência de tais situações, surgiu o interesse de conhecer a percepção do acadêmico quanto à atuação e papel do CEP, bem como verificar os principais sentimentos despertados no processo de submissão do projeto de pesquisa. Portanto, este estudo objetivou conhecer a percepção dos acadêmicos dos cursos de graduação em Medicina e Enfer-



**Gustavo Fernandes**

Médico, graduado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp), residente em Cirurgia pelo Hospital de Base de São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil



**Patrícia Maluf Cury**

Médica patologista, doutora em Medicina pela Universidade de São Paulo (USP), docente adjunta e coordenadora de ensino da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp), São Paulo, Brasil

magem quanto à importância da bioética e do envio do projeto de pesquisa ao comitê de ética em pesquisa (CEP).

### A atuação dos CEP

A ética, enquanto disciplina, se refere à reflexão crítica sobre o comportamento humano, reflexão que interpreta, discute e problematiza, investiga os valores, princípios e comportamento moral à procura do bom, do bem-estar da vida e da sociedade <sup>1</sup>. Já a bioética pode ser considerada como o estudo sistemático da conduta humana nos campos das ciências biológicas e da saúde, à medida que essa conduta seja examinada à luz de valores e princípios morais. Contudo, torna-se difícil defini-la de maneira sumária, pois definições tendem a fixar fronteiras e considera-se que a bioética não deve tê-las <sup>2</sup>.

A partir do pressuposto de que a tarefa da ética é a procura e definição das razões que justificam o que deve ser feito, a bioética é, então, uma reflexão necessariamente multiprofissional, relacionada aos diversos campos que atuam na saúde <sup>1</sup>. A literatura registra que o termo 'bioética' foi criado e posto em circulação em 1971, pelo oncologista estadunidense Van R. Potter. O título de seu livro – *Bioethics, bridge to the future* – refere-se a uma nova disciplina que, de maneira sucinta, pode-se dizer que deveria permitir a passagem para uma melhor qualidade de vida. Contudo, em sua rápida difusão a expressão adquiriu significado específico e científico de *uma nova dimensão da pesquisa no campo dos estudos acadêmicos*, surgindo, em menos de uma década, como disciplina autônoma. Em concepção restrita passou a designar os problemas éticos gerados pelos avanços nas ciências biológicas e médicas <sup>3</sup>.

Os CEP são colegiados multidisciplinares que fazem a revisão dos projetos de pesquisa para avaliar se foram garantidos a integridade e os direitos dos participantes da pesquisa <sup>4</sup>. Quanto à origem dos mesmos, admite-se que tenham sur-

gido a partir da descoberta das máquinas de diálise renal, que trouxe importante questionamento ético: havendo quatro vezes mais doentes renais que a capacidade das máquinas, quem deve ter prioridade para ingressar no programa de diálise? Visando responder a essa pergunta, os médicos de Seattle recorreram à associação médica local e um comitê leigo foi formado para decidir quais pacientes deveriam ser beneficiados <sup>5</sup>.

À época da elaboração da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) consolidou-se a ideia de que os CEP deveriam ser constituídos de forma a favorecer o aporte dos pontos de vista de todos os envolvidos, bem como permitir a inclusão dos diversos interesses, seja de pesquisadores, patrocinadores, sujeitos de pesquisa e comunidade <sup>6</sup>, reproduzindo o espírito pluralista e a estrutura participativa que rege a formação do próprio CNS e conselhos estaduais e municipais de saúde. Dessa forma, os CEP devem ser constituídos por profissionais das áreas das ciências humanas, exatas, sociais e representantes da comunidade <sup>7</sup>.

A resolução prevê que toda instituição que realize pesquisas envolvendo seres humanos deve ter um CEP. Tal comitê constitui um colegiado interdisciplinar e independente, com *múnus público*, com o objetivo de defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade, voltando-se também ao desenvolvimento da pesquisa sob padrões éticos. Cabe lembrar que o CEP também deve desempenhar papel educativo, promovendo discussões por meio de seminários ou outras formas que possibilitem a reflexão e

discussão de temas éticos, e sobre as dificuldades no processo de submissão do protocolo de pesquisa <sup>7</sup>.

Na elaboração de um projeto de pesquisa inúmeros pontos devem ser ponderados, envolvendo aspectos legais, morais e éticos. Quando seres humanos participam de pesquisas devem ser sempre preservados os quatro princípios bioéticos fundamentais, elencados pelo modelo principialista: o respeito ao indivíduo (autonomia), a beneficência (incluindo a não maleficência) e a justiça. Tais princípios foram descritos na citada resolução sobre ética e pesquisa e devem ser levados em conta na fundamentação das decisões dos membros dos CEP <sup>8</sup>.

Busca-se garantir o princípio da *autonomia* em pesquisas por meio do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) – documento que assegura formalmente o consentimento informado no Brasil. Esse procedimento, derivado da lei anglo-americana, aponta o indivíduo como proprietário de seu próprio corpo, podendo aceitar ou rejeitar o tratamento que pode salvar sua vida. A premissa básica do consentimento informado é que todo ser humano tem o direito de determinar o que será feito *para* e *com* o seu próprio corpo. O paciente (ou participante da pesquisa) deve ter pleno conhecimento do prognóstico, complicações, sequelas, desconfortos, custos, inconveniências, riscos e experiências <sup>9</sup>.

O princípio da *beneficência* inclui a obrigação moral de agir em benefício do outro <sup>10</sup>. O Relatório Belmont, divulgado nos Estados Unidos da América (EUA) em 1978, não

fazia distinção entre *beneficência* e *não maleficência*, considerando que proporcionar benefício e não malefício parece quase que trivial em se tratando de procedimentos e práticas no campo da saúde. Entretanto, Beauchamp e Childress, autores originários do modelo principialista, diferenciam tais princípios afirmando que as obrigações de não prejudicar os outros são claramente distintas das obrigações de ajudar os outros. Cabe ressaltar, ainda, o princípio da *justiça*, que diz respeito à adoção de normas que garantam a distribuição equitativa dos benefícios, riscos e custos <sup>11</sup>.

Com relação às medidas de proteção dos indivíduos, destaca-se a importância do anonimato e da confidencialidade, indicada a diferença entre eles. No anonimato o pesquisador é incapaz de estabelecer uma ligação entre os dados e o indivíduo ao qual se referem; na confidencialidade, embora possa estabelecer a ligação entre ambos, o pesquisador assume o compromisso de não revelá-los <sup>12</sup>.

## Método

Tratou-se de estudo descritivo e exploratório, realizado a partir de amostra aleatória com 19 acadêmicos dos cursos de graduação em Medicina e Enfermagem, que haviam encaminhado projetos de pesquisa ao CEP da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp). Foram solicitados ao CEP os dados relativos a nomes e séries de todos os acadêmicos que enviaram projetos no período de um ano anterior ao estudo quantia que totalizou 43 projetos de pesquisa. Desse total, foram sorteados, respectivamente, 10 acadê-

micos de Enfermagem e de Medicina. Contudo, no decorrer do estudo, houve a desistência de um acadêmico de Medicina por indisponibilidade de tempo. Portanto, 10 (53%) dos acadêmicos sorteados cursavam a graduação em Enfermagem e 9 (47%), em Medicina.

O estudo foi realizado na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP, autarquia estadual que abriga dois cursos de graduação: Medicina e Enfermagem. Instituição voltada para o ensino e pesquisa, conta com comitê de ética em pesquisa desde 1997. De natureza consultiva, o comitê reúne seus membros mensalmente e recebe grande contingente de pesquisas provenientes de acadêmicos da faculdade, sob a responsabilidade de seus docentes. A demanda média mensal de projetos de pesquisa submetidos é de 45 projetos.

O instrumento de coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, contendo questões fechadas e abertas, relativas à percepção dos acadêmicos quanto ao processo de submissão do projeto de pesquisa ao CEP e os principais sentimentos desenvolvidos a partir da experiência vivida. Na entrevista os alunos foram identificados numericamente, mantendo-se, assim, o sigilo e o anonimato. Os dados foram agrupados de forma manual, categorizados segundo a pertinência e relacionados de acordo com os objetivos do estudo, apresentados em números percentuais e de forma descritiva, com a discussão das implicações para a formação acadêmica. Também foram dispostas algumas das falas dos acadêmicos, objetivando ilustrar as vivências e percepções apresentadas pelos mesmos.

## Resultados e discussão

Na primeira questão da entrevista, acerca das dificuldades no preparo do projeto a ser encaminhado ao CEP, 6 (32%) alunos relataram não encontrar dificuldades no procedimento e 13 (68%) afirmaram ter encontrado algumas dificuldades. Desses, considerando-se que um aluno poderia apresentar mais de uma dificuldade, 11 (58%) tiveram dificuldades no preenchimento dos formulários presentes no protocolo, 3 (16%) com as autorizações e assinaturas, 3 (16%) com o prazo (datas) para recebimento do projeto no CEP e 2 (10%) com a elaboração do orçamento financeiro a ser encaminhado. A respeito, destacam-se as falas a seguir:

*Ac 16: “Deveria haver formulários mais simples (...) são muito extensos”;*

*Ac 10: “Os próprios orientadores desconhecem os formulários e tipos de projetos que devem ou não entrar no CEP”;*

*Ac 18: “É uma burocracia. Antes de mandar tem que passar por vários setores para pedir autorização”;*

*Ac 12: “O projeto teve que voltar várias vezes, pois sempre faltava algum documento”.*

Os resultados demonstraram que a principal dificuldade dos acadêmicos de Medicina e Enfermagem é entender quais efetivamente são os documentos necessários para a submissão dos projetos, bem como preencher os formulários do protocolo de pesquisa a ser enca-

minhado ao CEP. Análise realizada pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), de janeiro a julho de 1998, a respeito das principais pendências de projetos encaminhados ao Sistema CEP/Conep, verificou que cerca de 63% eram motivadas por protocolos incompletos <sup>6</sup>.

Quanto à adequação da estrutura do protocolo, pode ser definida como um conjunto de documentos que o pesquisador prepara como parte do processo de elaboração de seu projeto de pesquisa. Cabe ressaltar que essa preparação tem dimensão burocrática, o que tende a provocar certo descontentamento no pesquisador, que sente que perde tempo valioso juntando documentos os quais, à primeira vista, não parecem ter maior relevância. Essa burocracia, porém, tem sua legitimidade quando mantida nos devidos limites e a serviço da cientificidade e eticidade do projeto de pesquisa <sup>13</sup>.

Contudo, a literatura aponta que não é a tramitação de documentos, a exigência de preenchimentos de formulários ou a existência de uma hierarquia, prevista para o funcionamento dos comitês, que os pode caracterizar como instância meramente burocrática, nem seriam essas características, isoladamente, as questões mais preocupantes. O problema principal é a forma das relações estabelecidas entre os membros do comitê e o sistema que representam <sup>14</sup>.

Na segunda etapa da entrevista, que tratava dos sentimentos envolvidos no processo de submissão de pesquisa ao CEP, foram citados os seguintes, considerando-se que cada acadêmico poderia relatar mais de um: ansiedade 5

(25%), preocupação 4 (21%), tranquilidade 4 (21%), insegurança e medo 3 (16%), desespero 1 (5%), raiva 1 (5%) e alegria 1 (5%). Seguem as falas mais representativas quanto a esse ponto:

*Ac 14: “Eu compreendia que fazia parte do processo, era mais uma etapa do trabalho”;*

*Ac 11: “Angústia, porque eu não sabia preencher e ficava desesperada”;*

*Ac 1: “Fiquei tranquila, pois tinha preparado o projeto bem antes da reunião”;*

*Ac 3: “Fiquei preocupada, com medo de não ser aprovado, depois que não foi aprovado fiquei com raiva”;*

*Ac 7: “Insegurança, porque nunca tinha feito um trabalho, não tinha conhecimento, queria mostrar para alguém, mas a professora não ajudava”.*

As dificuldades encontradas pelos acadêmicos para ingressar com um projeto de pesquisa no CEP podem gerar sentimentos como a ansiedade e preocupação, principalmente relacionados à espera da aprovação. Contudo, se pode perceber nas falas que quando os alunos são previamente orientados na preparação do material pelos docentes, passam a se sentir seguros e tranquilos no processo de encaminhamento do projeto, como se vê em *Ac 1*. Cabe ressaltar que a submissão do protocolo ao CEP é de responsabilidade do profissional qualificado na área objeto do trabalho, ou seja, do orientador e não do aluno.

A terceira questão buscava identificar o conhecimento dos alunos sobre quais aspectos éticos são discutidos e avaliados pelos membros do CEP. Considerando que cada participante poderia citar mais de um, foram indicados os seguintes: prejuízos da pesquisa 13 (68%), metodologia 9 (47%), objetivos 4 (21%), sigilo 2 (10%), relevância 2 (10%), termo de consentimento livre e esclarecido 1 (5%) e outros aspectos 1 (5%). Destacam-se as seguintes falas:

*Ac 5: “Se a metodologia oferece condições para a execução do trabalho”;*

*Ac 3: “Se a pesquisa não vai causar nenhum dano físico ou moral à pessoa”;*

*Ac 4: “Se você não vai prejudicar a instituição onde irá entrevistar”.*

Quanto à percepção dos acadêmicos em relação aos aspectos avaliados em seus projetos pelos membros do CEP, nota-se que apesar das dificuldades na preparação dos documentos e da dimensão e importância dos mesmos, eles conseguem perceber quais aspectos éticos serão avaliados, sendo o mais citado a avaliação dos riscos da pesquisa, ou seja, se a pesquisa poderá trazer algum tipo de prejuízo aos participantes.

Segundo a Resolução CNS 196/96, a ética da pesquisa implica em: 1) consentimento livre e esclarecido dos participantes e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia). Nesse sentido, a pesquisa envolvendo seres humanos

deve sempre tratá-los em sua dignidade, respeitá-los em sua autonomia e defendê-los em sua vulnerabilidade; 2) ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos; 3) garantia de que danos previsíveis serão evitados (não maleficência); 4) relevância social da pesquisa, com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sociohumanitária (justiça e equidade) <sup>15</sup>.

Os dados mostram que 100% (19) dos entrevistados ressaltam a importância do CEP no que tange a avaliação dos projetos de pesquisa, como indicam as frases:

*Ac 1: “Acho muito importante porque alguém tem que avaliar se os pesquisadores estão corrigindo ou expondo as pessoas”;*

*Ac 19: “Às vezes você está na ânsia de realizar a pesquisa e esquece-se de respeitar o ser humano, é fundamental para que vejam com outros olhos a pesquisa”;*

*Ac 18: “Se não houver restrições, sem querer você pode trazer algum dano moral ou físico à pessoa”.*

Tal percepção vai ao encontro da Resolução 196/96, que resalta que os CEP foram criados para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e

para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos <sup>16</sup>.

Quanto à orientação recebida pelos acadêmicos, 14 (75%) relataram a devida orientação dos professores tanto no preparo do projeto de pesquisa quanto no processo de submissão do mesmo ao CEP. Contudo, 5 (25%) referiram que tal orientação deixou muito a desejar. Essas duas situações antagônicas refletem-se nas falas a seguir:

*Ac 9: “Acho que tive mais apoio que todos os meus colegas. Preenchia os formulários e ela corrigia esclarecendo todas as dúvidas”;*

*Ac 10: “Não, os orientadores possuem pouco conhecimento quanto ao preenchimento dos formulários, bem como da importância do CEP”.*

Nota-se, portanto, que grande parte das dificuldades encontradas pelos acadêmicos estão relacionadas à falta de orientação pelos docentes no processo de envio. Desse modo, destaca-se a necessidade de que as escolas passem a se preocupar e a incorporar atitudes e comportamentos moralmente adequados, que a sociedade espera do profissional, especialmente o compromisso social. O acadêmico tem o direito a ter docentes competentes e dedicados <sup>17</sup> e com formação e treinamento específicos <sup>18</sup>.

Quanto à questão sobre o necessário aprendizado de bioética na graduação, especificamente sobre ética em pesquisa, 18 (95%) alunos disseram que não havia aprendizado suficiente e apenas 1 deles (5 %) respondeu que a grade curricular já abrange o conteúdo citado:

Ac 3: “É pouco abordado esse assunto, a gente nem tem uma disciplina que aborde isso e seria muito interessante”;

Ac 10: “É insuficiente enquanto carga horária, tem um conteúdo de má qualidade, pois os próprios docentes que ministram as aulas de metodologia científica demonstram não possuir conhecimento sobre o assunto”;

Ac 17: “Só tem informação quem faz trabalhos científicos e quem tem interesse”;

Ac 16: “Sim, é o suficiente na disciplina de Medicina Preventiva. Quem pesquisar tem que ir atrás de saber mais sobre ética em pesquisa”.

Na última questão os alunos propuseram o que lhes parece melhor para o ensino de bioética: 12 (63%) ressaltaram a importância da inserção do conteúdo nas grades curriculares dos cursos; 4 (21%) sugeriram a abordagem em cursos de extensão; 2 (10%) sugeriram a abordagem em disciplina preexistente e 2 (10%) citaram a necessidade de uma disciplina específica para a bioética, considerando-se que cada aluno poderia dar mais de uma sugestão.

Ac 16: “A ética nasce com a pessoa, você não vai ensinar a pessoa a ser ética”;

Ac 19: “É importante que haja cursos de extensão, mas apenas aos alunos interessados em realizar pesquisas”;

Ac 9: “Deveria ter aulas de bioética e incentivo à realização de trabalhos científicos dentro da grade curricular logo no início da graduação”;

Ac 18: “Que continue o projeto da Liga da Bioética e se for possível a criação de uma disciplina de bioética na faculdade”.

Uma das finalidades de introduzir a bioética como disciplina básica nas universidades é fornecer embasamento para que os futuros profissionais possam resolver problemas éticos e morais em sua prática laboral<sup>19</sup>, preparando o indivíduo para servir com responsabilidade, competência e humanismo a aqueles que se subordinam, conscientes ou não, aos atos que serão praticados. As universidades, conscientes de suas responsabilidades na formação de mulheres e homens, devem estimular ambientes que propiciem substancial formação moral aos estudantes<sup>20</sup>. Desde a graduação os estudantes devem ser preparados para assumir com responsabilidade seu papel social, tanto na dimensão profissional quanto pessoal, já que, por sua vez, são também formadores de opinião, que pode vir a ter influência irrestrita no destino da nação.

## Considerações finais

Apesar de as experiências relatadas refletirem as dificuldades do acadêmico no processo de submissão do protocolo de pesquisa ao CEP, cabe destacar que as mesmas, por diversas vezes, também são descritas pelos próprios pesquisadores responsáveis (profissionais ou docentes). Nossa experiência, enquanto membros de CEP, também confirma tal conflito. Em contato com profissionais que pela primeira vez submetem projetos de pesquisa ao CEP (e vivenciam essas dificuldades), observamos percepções e

reações semelhantes às dos acadêmicos entrevistados.

A partir dos relatos, pudemos perceber que o papel dos CEP deve ser repensado, pois nota-se uma abordagem voltada bem mais para a verificação sistemática do cumprimento de exigências burocráticas do que para a discussão de aspectos éticos ou morais dos procedimentos. É que apesar de existir um sistema informatizado de tramitação de documentos, o Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Sisnep), muitos CEP ainda adotam formas burocráticas de submissão de protocolos,

acrescentando novos formulários aos já em uso no sistema.

Desse modo, destaca-se a importância de maior reflexão a respeito da atuação dos CEP enquanto instâncias voltadas a garantir o cumprimento de exigências éticas e não meramente burocráticas. Ressalta-se, também, a importância da função educadora dos comitês, principalmente em instituições de ensino, para o esclarecimento dos pesquisadores quanto aos procedimentos envolvidos no processo de submissão do protocolo de pesquisa e dos aspectos éticos em pesquisas com seres humanos.

## Resumen

---

### **Opinión de los académicos de la Medicina y Enfermería en lo referente a la importancia del comité de ética en la investigación**

El objetivo del estudio era saber la opinión de los alumnos en lo que atañe a la importancia de la bioética y sobre el envío del proyecto de la investigación al comité de ética en pesquisa (CEP). El estudio fue realizado con 19 académicos de Medicina y Enfermería, que habían dirigido proyectos de investigación al CEP de la *Faculdade de Medicina* (Universidad de Medicina) de São José do Rio Preto. Fue realizada una entrevista con preguntas cerradas y abiertas. Los resultados demostraron que la dificultad principal es el acuerdo en lo referente a los documentos necesarios y el relleno de los formularios, citado por 58% de los alumnos; el 25% de éstos relataron que hay una carencia de orientación por los profesores en lo que se refiere a estos aspectos. Estas dificultades generaron sensaciones como ansiedad y preocupación y el 95% de los pupilos habían dicho que hay una necesidad de inserción de la bioética en los cursos de graduación.

**Palabras-clave:** Ética en investigación. Comités de ética en investigación. Bioética.

## Abstract

---

### **Perception of the academics of Medicine and Nursing regarding the importance of the committee of ethics in research**

The objective of the study was to access the perception of the pupils regarding the importance of bioethics and the necessity of sending research projects to the research ethic committee (REC). The study was performed with 19 academics of the *Faculdade de Medicina de São Jose do Rio Preto* (Medical School) who attended the courses of Medicine and Nursing and submitted research projects to the REC. An interview was made including closed and opened questions. The results showed that the main difficulties are the agreement regarding the needed documents and filling forms, mentioned by 58% of the students; 25% also expressed lack of orientation by the professors regarding such aspects. These difficulties generated feelings as anxiety and concern, and 95% of the pupils mentioned the need of introduction of bioethics in the graduation curriculum.

**Key words:** Ethics research. Ethics committees. Bioethics.

## Referências

---

1. Pessini CPBL. Bioética: alguns desafios. 2ª ed. São Paulo: Loyola; 2002.
2. Gottschall CAM. Do mito ao pensamento científico. São Paulo: Atheneu; 2003.
3. Barboza HH. Princípios da bioética e do biodireito. *Bioética* 2000;8(2):209-16.
4. Wood GL, Haber J. Pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação crítica e utilização. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2001.
5. Fernandes Jr H. Bioética e comissões nacionais no estado brasileiro [Dissertação]. Brasília, DF: Universidade de Brasília-UnB; 2002.
6. Freitas CB, Hossne WS. Pesquisa com seres humanos. In: Costa SIF, Oselka G, Garrafa V, organizadores. Iniciação à bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina; 1998. p.193-205.
7. Schnaider TB. Ética e pesquisa. *Acta Cir Bras* 2008;23(1): 107-11.
8. Francisconi CFM, Goldim JR. Ética aplicada à pesquisa. *Cad Ética Pesq* 2002;5(9): 8-9.
9. Carvalho MDB, Coelho LC, Peloso SM. Um aspecto da bioética e do consentimento informado. *Revista Universidade e Sociedade* 1997;12(16): 24-5.
10. Lolas F. Bioética: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola; 2001.
11. Beauchamp TL, Childress JF. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola; 2002.
12. Padilha MICS. Questões éticas: cuidados metodológicos na pesquisa de enfermagem. *Texto & Contexto Enferm* 1995;4(2): 118-32.
13. Martin LM. O protocolo de pesquisa. *Cad Ética Pesq* 2002;5(10): 25-7.

14. Tomanik EA. A ética e os comitês de ética em pesquisa com seres humanos. *Psicol Estud* 2008;13(2): 395-404.
15. Fontinele Jr K. Pesquisa em saúde: ética, bioética e legislação. Goiânia: AB; 2003.
16. Hossne WS. Consentimento: livre e esclarecido. *Cad Ética Pesq* 2002;5(10):3.
17. Kipper DJ, Loch JA. Questionamentos éticos relativos à graduação e à residência médica. *Bioética* 2002;10(2):107-28.
18. d`Ávila RL. É possível ensinar ética médica em um curso formal curricular? *Bioética* 2002;10(1):115-26.
19. Gabrielli JMW. Algumas considerações sobre bioética e implicações para a prática clínica. *Rev Cent Univ Barão Mauá* 2001;1(1):29-32.
20. Urban CA. *Bioética clínica*. Rio de Janeiro: Revinter; 2003.

Recebido: 8.2.2010

Aprovado: 15.3.2010

Aprovação final: 18.3.2010

### **Contatos**

---

Juliana Dias Reis Pessalacia – [juliana@pessalacia.com.br](mailto:juliana@pessalacia.com.br)

Gustavo Fernandes – [gusfamerp@uol.com.br](mailto:gusfamerp@uol.com.br)

Patrícia Maluf Cury – [pmcury@famerp.br](mailto:pmcury@famerp.br)

Juliana Dias Reis Pessalacia – Rua São Paulo, 1.037, aptº 104. Santo Antônio CEP 35502-025. Divinópolis/MG, Brasil.